

Santo André, 18 de março de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 6075/2019

Proposição: Veto nº 55/2019

Autoria:

PMSA

Ementa: Encaminha Veto Parcial ao PL nº 55/2019

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comunicar ao Executivo

Ação realizada: Comunicado

Descrição: Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do veto parcial rejeitado pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 109/2020 – G.P., entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o § 2º do art. 5º do Autógrafo nº 214, de 2019, não será promulgado.

Próxima Fase: Ciência e Determinar Arquivamento - DA

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

